

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0232/2022

DA ESPÉCIE: Termo Cooperação que celebram no Estado de Mato Grosso a Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio do Corpo de Bombeiros e de outro lado o Município de Sinop representado por sua Prefeitura Municipal para os fins que Especificam.

DO OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto o cumprimento das ações e operações, para ativação da Central Regional de Regulação de Atendimento Pré-Hospitalar Móvel do Corpo de Bombeiros Militar, no Comando Regional Bombeiro Militar III com intuito de otimizar os atendimentos emergenciais e a segurança pública no município.

DOS RECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação é de sessenta meses contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.

DATA DA ASSINATURA 30/06/2022 - PROCESSO: SESP-PRO-2022/20139.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM (Secretário Adjunto de Segurança Pública), ALESSANDRO BORGES FERREIRA (Comandante Geral do Corpo de Bombeiros), ROBERTO DORNER (Prefeito Municipal de Sinop).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b7041da1

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar